

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 152/2018

Manifesta Apelo ao Poder Executivo Municipal, a empresa permissionária do município da zona azul e aos órgãos competentes, a realizar distribuição de panfleto explicativo e através de suas monitoras que se orientem os motoristas e usuários do estacionamento rotativo zona azul para que se destaquem a parte do bilhete que comprove o pagamento.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Considerando que o Poder Público optando pela cobrança de remuneração de estacionamento em vias públicas de uso comum do povo, restringe o direito fundamental de ir, vir e permanecer, garantido pelo artigo 5º, inciso XV, da Constituição Federal, ao impor aos cidadãos a obrigação de arcar com determinado preço para terem a permissão de estacionar seus automóveis nas vias públicas;

Considerando que as vagas de estacionamento na área central da cidade são controladas por empresa particular, na chamada zona azul.

Considerando que a permissionária do município de Santa Barbara d'Oeste, presta serviços de parqueamento das vias públicas, mantendo e operacionalizando o sistema de estacionamento rotativo:

Considerando que a Prefeitura é beneficiada com parte da arrecadação do estacionamento rotativo zona azul.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a empresa permissionária do município do estacionamento rotativo área zona azul e aos órgãos competentes, a realizar através de suas monitoras distribuição de panfleto explicativo e orientações aos motoristas e usuários do estacionamento rotativo da zona azul para que se destaquem a parte do bilhete que comprove o pagamento, com o objetivo de se preservarem seus direitos em caso de furto, roubo ou dano ao veiculo.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 16 de fevereiro de 2.018.

Paulo Cesar Monaro
Paulo Monaro
-Vereador Líder Solidariedade-